**PORTARIA Nº 388/2022.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A CONSELHEIRA TUTELAR.**

 O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de conformidade com a Perícia Médica, resolve **CONCEDER,** 120 (cento e vinte) diasde licença maternidade a Conselheira Tutelar **ELIZABETE BRANDÃO,** a contar de 09 de Agosto de 2022.

 GABINETE DO PREFEITO, aos 15 de Agosto de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLA MARIA BUGS

Secretária Municipal de Administração,

Finanças e Planejamento